

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços, cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II, da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1- DATA: 23 de fevereiro de 2021

2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Comunicação Social

Responsável pela requisição: Roberto Torres Babini

Telefone/ramal para contato: (19) 9.8181-8182

3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Assinatura de banco digital de imagens (contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrição de 2 (dois) acessos web a banco de imagens eletrônicas para ilustração profissional, pelo período de doze meses), para atender às necessidades da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) do TRT da 15ª Região.

4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO () SIM. Se sim, justificar

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: 21 de abril de 2021

5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

() NÃO (X) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? Não

6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

A presente contratação se destina a suprir as necessidades da Coordenadoria em seus serviços que requerem o uso de imagens que serão utilizadas exclusivamente para fins institucionais do TRT 15, em canais já existentes ou que venham a ser criados, como: a) internet, intranet, blogs, Portal do TRT, Twitter, Facebook; b) documentos eletrônicos, reports, e-mails marketing; c) apresentações em multimídia (Powerpoint, Flash, etc); d) peças de divulgação institucional (banners, impressões, folderes, flyers, revistas, jornais, outdoors, informativos e outros produtos impressos); e) Screen Saver (uso corporativo ou pessoal); f) documentos impressos (envelopes, papel timbrado, folhetos, etc); g) embalagens e materiais corporativos; h) vídeos e transmissões (TV, on line, curta-metragem); i) elementos de design (adereços e cenário).

A demanda do desenvolvimento de trabalhos gráficos e digitais pela Coordenadoria tem se intensificado nos últimos anos, em virtude do crescente número de ações e campanhas desenvolvidas pelo Tribunal e por outras instituições, às quais o TRT 15 adere e/ou apoia. Atualmente, entretanto, existem limitações causadas pela falta de imagens de caráter publicitário/ilustrativo, que completam o desenvolvimento da interface criada e atuam com a função de pausa visual, ilustração e exemplificação. A CCS não dispõe de pessoal especializado nem de equipamento próprio para produzir imagens e/ou vídeos que sirvam ao propósito profissional que se almeja, nem profissionais de design para criação de ilustrações. Outrossim, o objeto da presente contratação é o meio mais barato de se obter imagens profissionais livres de direito autoral, disponíveis sete dias por semana, 24 horas por dia, sem a necessidade de contratação de profissional ou agência de publicidade e propaganda, cujo custo seria muito mais elevado do que pelo meio proposto. Some-se a isso o fato de que nem todas as imagens localizadas na internet podem ser utilizadas, em virtude das limitações técnicas e/ou impostas pela existência de direitos autorais.

O serviço de fornecimento de imagens profissionais aumentará o profissionalismo dos projetos desenvolvidos, além de facilitar a leitura visual do público-alvo. Além disso, a disponibilização de um banco de imagens trará ganhos no que se refere ao tempo de execução dos serviços, o que é muito importante numa Coordenadoria de Comunicação.

7 - PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Serviço virtual

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS? NÃO SIM

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO SIM

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA? NÃO SIM.

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA? NÃO SIM

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*? NÃO SIM

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Descritivo de serviços, em anexo.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O mesmo serviço vem sendo prestado pela empresa Filipe Carvalho de Moura, por meio do Contrato 28/2020, resultado do PROAD 3605/2020.

Descritivo de serviços em anexo.